



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de Controladores de Acesso, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada, treinada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação.

Considerando que foi realizada a sessão pública na data de 04 de janeiro de 2024, às 09:00, na qual foi realizada a sessão de lances, bem como, foi aberto o envelope de contendo os documentos de habilitação da empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP.

Considerando que em razão de existirem documentos relativos ao balanço patrimonial e que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio por não possuírem conhecimento técnico na questão, resolveram suspender o certame e encaminhar ao Departamento de Finanças e Patrimônio para análise, o qual emitiu parecer favorável pela aprovação e prosseguimento do certame, com recomendações.

Considerando que foram elencadas recomendações ao Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, para que fosse realizada uma nova rodada de negociações com a empresa que ofertou o menor valor, tendo em vista que os valores estão aquém das possibilidades financeiras municipais.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por convocar a empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP, para que compareça na sala da sessão inaugural, no dia 15/01/2024, às 10:00 horas, para uma nova rodada de negociações.

Comunique-se através de correio eletrônico e disponibilize no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br. Bem como publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 10 de janeiro de 2024.


LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Assunto: Parecer Contábil - Processo Licitatório Pregão 19/2023- Processo administrativo 6462/2023

Prezados,

Objeto: Contratação de Empresa visando a prestação de serviços complementares conforme termo de referência encartado ao processo, para a função de Controlador de Acesso.

Em atendimento ao Processo Licitatório Pregão 19/2023, conduzido a esse departamento de Contabilidade procedemos à análise da documentação contábil apresentada pelo licitante: **Jardina Serviços e Comercio de Plantas Ltda**, verificando sua conformidade com as disposições constantes no edital do referido processo.

1. Documentação Apresentada:

A seguir, apresentamos um resumo dos documentos contábeis submetidos do licitante, evidenciando os itens analisados constantes no edital.

Item 7.5 Qualificação Econômico-financeira e os respectivos subitens.

2. Análise Contábil:

Realizamos uma análise detalhada dos documentos apresentados, verificando a consistência das informações contidas nos balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e fluxos de caixa. Destacamos que nossa avaliação foi baseada nos critérios estabelecidos pelo edital.

3. Conclusões:

Conforme nossa avaliação, os documentos contábeis apresentados pelo licitante estão em conformidade com as exigências do edital do Pregão 19/2023. Não foram identificadas irregularidades que comprometam a aptidão da empresa na participação no processo licitatório.

4. Recomendações:

Considerando que o objeto de contratação constitui despesas de caráter continuado.

Considerando a situação econômico-financeira após o encerramento do exercício de 2023.

Considerando que a receita arrecadada ao final do exercício de 2023, apresentou-se abaixo da inflação do período, configurando déficit orçamentário.

Recomendo que seja realizada nova rodada de negociações com a licitante vencedora, afim de estudarmos novamente a viabilidade da contratação.

Os valores apresentados na Ata de Sessão Pública, realizada em 04/01/2024 estão aquém das possibilidades financeiras que essa administração pública poderá assumir.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para fornecer informações complementares que possam ser necessárias.

Esse é o nosso parecer.

Saltinho 05 de janeiro de 2024.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes

Diretora de Finanças e Patrimônio - CRC:1SP292.569/O-2- Portaria 1604/2023